



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto Nº 175/24 de 11.12.2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2602/24 de 11 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(17) 1.705.7000.0139 Fundo Especial do PetróleoR\$ 7.000,00
SubTotal.....R\$ 7.000,00

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(55) 1.705.7000.0139 Fundo Especial do PetróleoR\$ 3.500,00
SubTotal.....R\$ 3.500,00

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(104) 1.705.7000.0139 Fundo Especial do PetróleoR\$ 3.500,00
SubTotal.....R\$ 3.500,00

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E
TURISMO
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE
3.3.90.00 - Aplicações diretas

(178) 1.705.7000.0139 Fundo Especial do PetróleoR\$ 500,00
SubTotal.....R\$ 500,00
Total da Suplementação.....R\$ 14.500,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(84) 1.705.7000.0139 Fundo Especial do PetróleoR\$ 14.500,00

SubTotal.....R\$ 14.500,00

Total da Anulação.....R\$ 14.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda